



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE COMPORTA REALIZADA 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se pelas dezanove horas e quarenta minutos, na sala de Reuniões da Freguesia, a Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Comporta.

Presidiu e dirigiu a reunião a Senhora presidente da Junta de Freguesia, Maria José Martins, verificando-se a presença dos membros do órgão executivo: Tomás Alexandre Carvalho Silvinha e Pedro Filipe José Nunes.

Secretariou a Reunião o vogal, Tomás Alexandre Carvalho Silvinha, de acordo com a designação promovida pela Presidente, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3 do art.º 18º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

Não compareceu nenhum cidadão.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes da Ordem de Trabalhos publicada em Edital com o n.º 009/2024, de 19 de fevereiro, arquivado em pasta anexa à presente ata.

1. Informações:

2. Deliberação número 025/2024 -JFC- Ata da reunião ordinária de junta, de 26 de janeiro de 2024. Aprovação.

A Senhora Presidente da junta apresentou a ata n.º 002 da reunião ordinária de 26 de janeiro de 2024, para apreciação e votação, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído a todos os membros presente, nos termos do disposto no art. 4º do Dec. – Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º003/2024
Reunião ordinária de 23 de fevereiro de 2024

- 3. Deliberação número 026/2024 – JFC – Contratação Publica. Aquisição de serviços ao Duo Musical Paulo e Sónia, destinados às comemorações do 25 de abril.
Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.**

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação ao Duo Musical Paulo e Sónia, pelo valor total de €350.00 (quatrocentos e cinquenta euros) +iva, destinado às comemorações do 25 de Abril, conforme documento anexo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 23 de janeiro de 2024. Anexo n.º 041

Cabimento n.º 061 datado de 12 de fevereiro 2024. Anexo n.º 042

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

- 4. Deliberação número 027/2024 – JFC – Contratação Publica. Aquisição de serviços à Pulamania, destinados às comemorações do 1.º de Maio.
Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.**

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Pulamania, pelo valor total de €100.00 (cem euros), destinado às comemorações do 1.º de Maio, conforme documento anexo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 23 de janeiro de 2024. Anexo n.º 043

Cabimento n.º 062 datado de 12 de fevereiro 2024. Anexo n.º 044

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta reprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º003/2024
Reunião ordinária de 23 de fevereiro de 2024

- 5. Deliberação número 028/2024 -JFC-** Contratação Publica. Aquisição de serviços ao Rancho Infantil Fazendas de Almeirim, destinados às comemorações do Aniversário da Freguesia.
Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação ao Rancho Infantil Fazendas de Almeirim, pelo valor total de €450.00 (quatrocentos e cinquenta euros), destinado às comemorações do Aniversário da Freguesia, conforme documento anexo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 23 de janeiro de 2024. Anexo n.º 045

Cabimento n.º 063 datado de 12 de fevereiro 2024. Anexo n.º 046

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

- 6. Deliberação número 029/2024 -JFC-** Contratação Publica. Prestação de serviços à Freguesia de Comporta, no âmbito das comemorações em Honra da Nossa Senhora dos Navegantes.
Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento que pode ser o ajuste direto, desde que não seja ultrapassado o montante de €20.000.00.

Nos termos da alínea a) do n.º1 do art. 20º e 128º e seguintes do CCP, não se justificando a celebração de contrato escrito propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec.-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e art.s 16º a 22º e 29º do Dec.- Lei 197/99 de 8 de junho), bem como a aprovação da prestação de serviços a favor de Reflexos Festivos, pelo montante de €5.200.00 (cinco mil e duzentos euros), +Iva, destinados às Comemorações da Festa em Honra da Nossa dos Navegantes, conforme documento em anexo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 24 de janeiro de 2024. Anexo n.º 047

Cabimento n.º 064 datado de 12 de fevereiro 2024. Anexo n.º 048

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º003/2024
Reunião ordinária de 23 de fevereiro de 2024

- 7. Deliberação número 030/2024 -JFC-** Contratação Pública. Aquisição de serviços à Trakinas Insufláveis, destinados às comemorações do 1.º de maio.
Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação a Trakinas, pelo valor total de €710.00 (setecentos e dez euros), destinado às comemorações do 1.º de Maio, conforme documento anexo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 25 de janeiro de 2024. Anexo n.º 049

Cabimento n.º 065 datado de 12 de fevereiro 2024. Anexo n.º 050

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

- 8. Deliberação número 031/2023 –JFC – Contratação Pública.** Aquisição de serviços a Reflexos Festivos, destinados às comemorações em Honra da Nossa Senhora dos Navegantes.
Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Reflexos Festivos, pelo valor total de €1.700 (mil e setecentos euros), destinado a aluguer de palco, no âmbito das comemorações em Honra da Nossa, conforme documento anexo.

Documentos anexos à proposta:

orçamento datado de 30 de janeiro de 2024. Anexo n.º 051

Cabimento n.º 066 datado de 12 de fevereiro 2024. Anexo n.º 052

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



9. Deliberação número 032/2024 –JFC – Contratação Pública. Aquisição de serviços ao Couro de Oeiras os Traquinas, destinados às comemorações do Aniversário da Freguesia.
Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação ao Couro de Oeiras os Traquinas, pelo valor total de €950.00 (novecentos e cinquenta euros), destinado às comemorações da Festa de Aniversário da Freguesia, conforme documento anexo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 1 de fevereiro de 2024. Anexo n.º 053

Cabimento n.º 067 datado de 12 de fevereiro 2024. Anexo n.º 054

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo

10. Deliberação número 033/2024 – JFC – Contratação Pública. Aquisição de serviços à Regicom Soluções Informáticas, Lda., destinados a Assistência Técnica.
Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Regicom Soluções Informáticas Lda., pelo valor total de €1.180.80 (mil cento e oitenta euros e oitenta cêntimos), destinados a Assistência Técnica, conforme documento anexo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 2 de fevereiro de 2024. Anexo n.º 055

Cabimento n.º 068 datado de 12 de fevereiro 2024. Anexo n.º 056

Proponente
Maria José Martins



Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**11. Deliberação número 034/2024 – JFC – Contratação Pública. Aquisição de bens à Estudantina.
Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.**

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.º 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação a Sousa Catering, pelo valor total de €850.00 (oitocentos e cinquenta euros) +iva, destinado às comemorações do 1º de Maio, conforme documento anexo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 2 de fevereiro de 2024. Anexo n.º 057

Cabimento n.º 069 datado de 12 de fevereiro 2024. Anexo n.º 058

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12. Deliberação número 035/2024 – JFC – Contratação Pública. Aquisição de bens à Regicom Soluções Informáticas, Lda.

Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Regicom Soluções Informáticas Lda., pelo valor total de €540.60 (quinhentos e quarenta euros e sessenta cêntimos), destinados a aquisição de material de escritório, conforme documento anexo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º003/2024
Reunião ordinária de 23 de fevereiro de 2024

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 05 de janeiro de 2024. Anexo n.º 059

Cabimento n.º 070 datado de 12 de fevereiro 2024. Anexo n.º 060

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

13. Deliberação número 036/2024 – JFC – Contratação Publica. Aquisição de Microsoft Office Pro, à Regicom Soluções Informáticas, Lda.

Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Regicom Soluções Informáticas Lda., pelo valor total de €559.90 (quinhentos e cinquenta e nove euros e noventa centimos), destinados a aquisição de Microsoft Office Pro, conforme documento anexo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 7 de janeiro de 2024. Anexo n.º 061

Cabimento n.º 071 datado de 12 de fevereiro 2024. Anexo n.º 062

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

14. Deliberação número 037/2024 – JFC – Contratação Publica. Prestação de serviços a COPS, destinado as Comemorações do Aniversário da Freguesia.

Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º003/2024
Reunião ordinária de 23 de fevereiro de 2024

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art.

14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação a Cops, pelo valor total de €576.00 (quinhentos e setenta e seis euros) +iva, destinado às comemorações do Aniversário da Freguesia, conforme documento anexo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 7 de fevereiro de 2024. Anexo n.º 063

Cabimento n.º 072 datado de 12 fevereiro de 2024. Anexo n.º 064

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta reprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**15. Deliberação número 038/2024 – JFC – Contratação Pública. Aquisição de bens a Leonardo e Hugo Lda.
Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.**

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação a Leonardo e Hugo, Lda, pelo valor total de €1.000.00 (mil euros), destinado a aquisição de bens, conforme documento anexo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 8 de fevereiro de 2024. Anexo n.º 065

Cabimento n.º 073 datado de 12 de fevereiro 2024. Anexo n.º 066

Cabimento n.º 074 datado de 12 de fevereiro 2024. Anexo n.º 067

Cabimento n.º 075 datado de 12 de fevereiro 2024. Anexo n.º 068

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º003/2024
Reunião ordinária de 23 de fevereiro de 2024

16. Deliberação número 039/2024 – JFC – Contratação Pública. Aquisição de 150 gerberas a Maria Antónia Pólvora.
Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização da aquisição de 150 gerberas, a Mária Antónia Pólvora, pelo valor a unidade de €1.00 (um euro), + iva, conforme documento em anexo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 8 de fevereiro de 2024. Anexo n.º 069

Cabimento n.º 076 datado de 12 de fevereiro 2024. Anexo n.º 070

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

17. Deliberação Número 049/2024- JFC – Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024. 1.ª Alteração Orçamental. Aprovação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que de acordo com o disposto na alínea b) do n.º1 do art. 16.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, as alterações orçamentais são remetidas ao órgão executivo, propõe-se a aprovação da 1.ª alteração orçamental, conforme documento em anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º003/2024
Reunião ordinária de 23 de fevereiro de 2024

Documentos anexos à proposta:
Alteração Orçamental n.º 1. Anexo n.º 071

Secretariou a reunião: Tomás Alexandre
Tomás Alexandre Carvalho Silvério

Presidiu à reunião: Maria José Martins
Maria José Coelho Martins